



## RELATÓRIOS DAS AUDIÊNCIAS NO MEC E NO MPOG

### RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA NO MEC

**Local:** MEC sala 413

**Data:** 28/06/11

**Presentes:**

**SINASEFE:** Ney Robson, Sílvio Rotter (Coordenação Geral) Carmem Werneck, Tânia Guerra, William Carvalho (Comissão de Negociação da DN) Tonny Medeiros, Volmir Lima e Josemar Clemente (Comissão Nacional de Supervisão da Carreira).

**SETEC/MEC:** Aléssio e Amaro.

A reunião iniciou as 8h30 com Aléssio apresentando os dois representantes da SETEC/MEC.

A representação do SINASEFE disse que a nossa pauta foi protocolada em 17 de maio, e que após isso houve uma reunião com o Ministro onde o mesmo se recusou em discutir a referida pauta, discutindo somente o art. 120 da Lei 11.784/08, e pergunta qual a posição, hoje, do MEC sobre a mesma.

Os representantes do governo (SETEC/MEC) dizem que estavam tomando conhecimento da pauta somente naquele momento, mas que a SETEC estava aberta ao diálogo.

Após a informação de que os representantes da SETEC não teriam respostas quanto à pauta, a representação do SINASEFE apresentou considerações sobre cada item da pauta para que os mesmos pudessem e são feitas as seguintes considerações pelo SINASEFE sobre a expectativa da reunião e da pauta:

- A expectativa do SINASEFE era tomar conhecimento da posição do governo nesta reunião e a partir disso aprofundar a discussão sobre as questões da pauta;
- Foi apresentado o resgate desde a assinatura do Termo de Acordo em 2008, quando era prevista a instalação de um Grupo de Trabalho - GT para discutir os desdobramentos dos Docentes e que até o momento nada foi feito.

#### Considerações sobre a Pauta:

O SINASEFE faz uma apresentação da pauta, que contém 9 itens, para situar os representantes do governo e ver se alguns esclarecimentos precisam ser feitos.

#### **1 – Reestruturação da carreira:**

- **Docentes:** são apresentadas as questões que tem passado por nossos fóruns deliberativos, enfatizando os 13 padrões de vencimento, os 05 níveis de classificação, o step constante e linear o interstício de 18 meses, a equiparação do piso do professor/a graduado/a de 40 horas com o piso do TAE do nível superior, Classe E do PCCTAE, a necessidade da



# SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Fundado em 11 /11/ 1988 – CNPJ: 03.658.820/0001-63

Filiado à CSP- CONLUTAS e CEA

capacitação/qualificação sob a responsabilidade do governo e o enquadramento do pessoal dos Colégios Militares e dos ex-territórios pela lei 11784/08.

- **Técnicos Administrativos em Educação:** Foi apresentada a formulação de que no caso da Carreira dos TAEs a mesma foi reformulada em 2007 entre Governo e FASUBRA, sem que o SINASEFE tivesse participado da discussão, até porque a Carreira também tem a participação da Base do SINASEFE. Foram apresentadas as questões presentes na proposta SINASEFE: necessidade do step constante e linear entre os padrões de vencimento; a retomada da malha salarial de 2005/2006, que mantinha a linearidade e a equalização entre piso e teto da tabela e entre todos os padrões de vencimento; o acesso de todos os níveis de classificação aos percentuais de qualificação independente da correlação do curso; a racionalização dos cargos a partir do que já foi e discutido pela CNS no MEC e Conselhos de dirigentes; e a criação do GT para discussão da inclusão dos TAs das Instituições Militares de Ensino no PCCTAE.

**2 – Na democratização das IFEs** foi falado da necessidade de garantir o acesso de todos os servidores/as lotados na rede há mais de 5 anos de participarem das eleições para reitor/a e diretor/a como candidatos/as; na representação das entidades sindicais – como SINASEFE - nos Conselhos Superiores; e na necessidade da discussão de MEC e SINASEFE de uma estrutura mínima para os Estatutos das Instituições Federais de Ensino.

**3 – O cumprimento imediato da legislação vigente sobre vários itens:** a progressão docente a partir de 2008, de acordo com a Lei 11.784/08, a partir do que está estabelecido no artigo 120 da referida Lei, e em consequência desta os artigos 13 e 14 da lei 11.344/06; a admissão automática dos títulos obtidos no MERCOSUL a partir do que está estabelecido em Decreto Presidencial e Decreto Legislativo; manutenção do auxílio transporte, com a revogação da Instrução Normativa 04/2011 do MPOG; e Progressão por capacitação para os/as TAE, conforme o art. 10 do PCCTAE.

**4 – Sobre expansão da rede,** a representação do SINASEFE apresentou o entendimento de que a expansão só terá qualidade com a manutenção e ampliação dos concursos públicos, tanto para docentes como para TAEs.

**5 – Sobre as consequências da precarização da função docente** com os contratos temporários, foi bastante defendido pelos integrantes da SETEC que tal medida não tem nada a ver com a ampliação da precarização da função. Foi dito por eles que inclusive existe hoje um banco de professores com cerca de 6.000 vagas que poderão inclusive serem utilizadas para novos concursos de DE. Nós ratificamos o nosso entendimento de que tal processo de precarização não se coaduna com o discurso da qualidade e da ampliação da rede que o governo vem fazendo.

**6 – 30 HORAS SEMANAIS** - Aqui falamos sobre a necessidade de o MEC orientar os/as gestores/as para atender o Decreto presidencial que trata das 30 horas semanais para os/as TAE.



**7 – GT TERCEIRIZAÇÕES** - Desde a implantação do PCCTAE que o SINASEFE insiste na necessidade de criar um GT com governo, SINASEFE, FASUBRA e Colégio de dirigentes para discutir a terceirização que vem ocorrendo nas IFE de diversas maneiras.

**8 – A equiparação dos auxílio alimentação** aos servidores/as da Rede Federal de Ensino com os servidores/as do Congresso, Judiciário e Tribunal de Contas.

**9 – GTs para tratar de auxílio saúde, pré –escolar, maternidade** - Falamos na necessidade de ter um dimensionamento das necessidades de cada instituição e o governo disse estar trabalhando num GT com o pessoal de gestão de pessoas neste sentido.

Foi falado ainda na necessidade de estarmos atentos/as à situação dos aposentados/as que nos enquadramentos ao PCCTAE e a lei 11784/08, perdem garantias já conquistadas.

O governo ainda perguntou sobre o índice que está sendo pedido e respondemos que é o dos servidores/as públicos/a federais: emergencial de 14.5%.

Pedimos que as próximas reuniões sejam marcadas com antecedência e formalizadas pois temos que tratar do deslocamento de nossa bancada

O SINASEFE insistiu na necessidade de marcar uma reunião antes da Plena do dia 16 uma vez que a categoria espera por respostas.

## **RELATÓRIO DA REUNIÃO DO SINASEFE COM O MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO**

**Local:** Ministério do Planejamento

**Data:** 28/06/2011

**Horário:** 16h às 18 h e 30 min

**Assunto:** Debate sobre a pauta de reivindicações do SINASEFE, protocolada em 17/05/2011

Presentes:

**SINASEFE:** Ney Robson, Sílvio Rotter (Coordenação Geral) Carmem Werneck, Tânia Guerra, William Carvalho (Comissão de Negociação da DN) Tonny Medeiros, Volmir Lima e Josemar Clemente (Comissão Nacional de Supervisão da Carreira).

**MPOG:** Duvanier Paiva (Secretário de Recursos Humanos) Marcela Tapajós (Departamento de Relações de Trabalho)

Iniciando a reunião o SINASEFE questionou a postura do Secretário Duvanier de ter impedido a participação da FASUBRA na audiência com o SINASEFE, já que a Entidade havia sido convidada para participar na condição de observadores. Ele foi taxativo ao dizer que a FASUBRA não poderia participar porque estava em Greve e teria desrespeitado com isso o processo negocial que já estava em curso. O SINASEFE questionou a decisão do Secretário e reafirmou que alguns dos pontos a serem tratados diriam respeito aos trabalhadores/as da Base das duas Entidades (Técnicos/as Administrativos/as em Educação) e que historicamente o SINASEFE sempre se pautou pela prática de convidar a FASUBRA



para audiências que tratassem dos TAEs. No entanto, Duvanier repetiu que a posição do governo é de não receber a FASUBRA enquanto eles estiverem em greve.

Ao abordarmos o Secretário sobre respostas que ele teria sobre a pauta de reivindicações do SINASEFE. O mesmo afirmou que mesmo o SINASEFE tendo protocolado a pauta o Ministério estaria acolhendo a mesma nesta primeira reunião, o que tem sido uma rotina nas negociações com as Entidades Sindicais. O SINASEFE ponderou que o procedimento de protocolar a pauta foi uma orientação da própria Ministra do Planejamento quando recebeu as entidades pela primeira vez, em 13 de abril.

Assim como na reunião feita na Audiência com o MEC durante a manhã, foi acordado com o Secretário que o SINASEFE apresentaria detalhadamente os nove pontos do documento aprovado na 99ª PLENA e na segunda audiência o Ministério do Planejamento, representando o Governo, estaria “problematizando a pauta”, conforme a fala do Secretário Duvanier.

### **1- Reestruturação das Carreiras:**

**Docentes** - O SINASEFE apontou que houve retrocessos desde a assinatura do último acordo (2008/201) e que havia toda uma expectativa de instalação de um Grupo de Trabalho que viesse a discutir efetivamente uma proposta de carreira para o segmento docente. Ainda, foi pontuado que além dos problemas com a Carreira Docente, oriundos da política de gratificações e da transformação da RT com elemento de reajuste salarial e de diferenciação dos Ativos dos Aposentados, que em grande parte não possuem as titulações de Mestrado e Doutorado, foi pontuado também que já se passaram três anos e não houve uma regulamentação do artigo 120, resolvendo as questões relacionadas às progressões por tempo e por titulação.

Ao final desse ponto o Secretário aceitou a ponderação do SINASEFE de realizar a abertura de uma discussão mais técnica sobre o tema.

**TAEs** – Sobre esse segmento, o SINASEFE afirmou que gostaria que a FASUBRA estivesse presente na audiência até mesmo para que acompanhasse nosso posicionamento que difere em parte do deles. Foi dito inclusive que em 2007 houve um processo negocial entre Governo e FASUBRA, do qual o SINASEFE não participou sequer como observador, que acabou modificando a vida funcional de milhares de Servidores (as) da Base do SINASEFE e o nosso Sindicato Nacional tinha propostas concretas para resolver as possíveis defasagens salariais do pessoal de nível superior, sem criar os problemas que foram causados para a malha salarial e para a própria Carreira dos TAEs.

Foram apresentados pelo SINASEFE a posição de que a racionalização ajudaria em muito em resolver alguns dos problemas existentes com o PCCTAE e que infelizmente essa racionalização está parada há mais de três anos no MEC por conta de posicionamentos do Ministério do Planejamento que vem travando a discussão a partir de uma lógica financeira e administrativa que precisa ser revista.

Foi falado também que o afastamento do pessoal de nível superior do restante da tabela trouxe prejuízos nas relações profissionais e pessoais dentro das Instituições e que o fato do step não estar garantido enquanto linearidade. Sobre isso o Secretário apontou que é contrário ao step linear para a carreira, pois entende que existe a necessidade de dar tratamento diferenciado para Servidores (as) de níveis diferentes.



Ao final falou que as nossas questões serão analisadas e que voltaremos a discutir o tema mais tecnicamente assim como acordamos sobre os Docentes.

## **2- Democratização das Instituições Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica;**

Este tema o Secretário apontou para que viesse a ser debatido no MEC.

Independente disso, foi afirmado pelo SINASEFE que se o tema sobre democratização é para ser discutido no MEC, que isso seja apontado entre os Ministérios, mas a questão da representação sindical nos Conselhos Superiores é um tema que precisa ser analisado por aquela Secretaria que trata do tema dentro do Governo.

**3- Cumprimento já da legislação sobre questões funcionais dos Servidores da Rede Federal de Ensino com a revogação das Instruções e Orientações Normativas em contrário:** O SINASEFE criticou o Governo e os Ministérios do Planejamento e MEC pela sistemática publicação de Orientações e Instruções Normativas, bem como de notas técnicas procurando ignorar e desrespeitar a legislação vigente em inúmeros pontos que fazem parte ainda hoje da nossa pauta de reivindicações.

**Regulamentação do Artigo 120** – O SINASEFE apresentou os questionamentos quanto ao não cumprimento do que está disposto no artigo 120 da Lei 11.784/08, a respeito do processo de progressão até nova regulamentação pelo que está disposto pelos artigos 13 e 14 da Lei 11.344/06. E além das progressões por titulação também foi falado sobre o respeito ao interstício de 18 meses que também não vem sendo respeitado nas Instituições e através de orientações e notas técnicas que em determinado momento falam de 18 meses e que depois falam de 24, entre outras confusões causadas.

A Assessoria do Secretário Duvier explicou que há apenas uma nota técnica que orienta a seguir a Lei 11.344/06 sobre o interstício e que todas as questões presentes no artigo 120 precisam de uma nova regulamentação para passar a serem implementadas. O SINASEFE questionou o fato de que a Lei 11.344/06 para aquilo que interessa: em relação ao interstício, que já está previsto na Lei 11.784/08, e que não precisa, portanto, de uma nova regulamentação, segue-se a Lei anterior de 2006, mas em relação à progressão por titulação não se segue o que está previsto na referida Lei. Ou seja, segue-se a Lei quando interessa ao Governo.

No final desse ponto o Secretário afirmou que a regulamentação iria sair imediatamente. O SINASEFE questionou que tal regulamentação só deveria sair a partir de uma discussão com SINASEFE, ANDES, CONIF e Ministério do Planejamento/MEC. Com o que o Secretário concordou e afirmou que marcará uma “rodada de discussões” sobre tal regulamentação. Não houve a marcação de uma data ainda.

**Auxílio Transporte** – O SINASEFE apresentou questionamento quanto a Orientação Normativa nº 4, assinada pelo Secretário Duvanier, dizendo inclusive que não existe nada na legislação que garanta o conteúdo da referida Orientação, além das inúmeras decisões judiciais, inclusive algumas já transitadas e julgadas em caráter definitivo pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), sem direito a recurso no STF, já que não se trata de matéria constitucional.





O Secretário Duvanier insistiu que a legislação garanta o que está sendo feito e o Ministério não irá abrir mão da sua posição. O SINASEFE insistiu que ele deva abrir o debate e que as posições sejam analisadas conjuntamente. Ele ficou de estudar a questão e apresentar posicionamento na próxima audiência.

**Admissão automática dos títulos do Mercosul** – Foram apresentados todos os questionamentos sobre o tema, inclusive o fato de autoridades do Governo e nas nossas IFEs estarem ignorando um Decreto do Presidente Lula, bem como um Decreto Legislativo, ambos ratificando o Acordo Internacional do Mercosul ratificado pelo Governo Brasileiro. O Secretário destacou que os processos de capacitação devem ser vinculados aos Planos Anuais de cada Instituição, não apresentando um posicionamento sobre os títulos do Mercosul, mas ficando de apresentar algo nos próximos encontros com o SINASEFE.

#### **4- Pela manutenção e ampliação de Concursos Públicos para Docentes e Técnicos Administrativos em Educação da Nossa Rede**

O Secretário apontou que não existe contingenciamento de vagas para a Educação e que a reposição dos quadros pode se dar de maneira automática, tanto para docentes quanto para técnicos administrativos, e que os concursos poderão acontecer de acordo com a organização de cada Instituição. Os professores temporários estariam sendo contratados para a política de expansão da Rede, com o tempo vindo a serem substituídos por novos concursos.

O SINASEFE aproveitou para mencionar que na audiência da manhã no MEC foi dito que havia um banco de docentes com seis mil novas vagas e que seria importante o Ministério do Planejamento oficializar tal informação ao SINASEFE para que pudéssemos cobrar dos gestores nas Instituições de Ensino.

#### **5- Contra a precarização da função Docente com o estabelecimento dos contratos temporários em substituição aos Professores/as Substitutos e para ocupação de vagas ociosas de Docentes do Quadro Permanente das Instituições Federais de Ensino;**

Como esse ponto já tinha sido discutido no item anterior, a reunião continuou com o próximo ponto.

#### **6- 30 Horas Semanais para os Técnicos Administrativos de toda Rede Federal de Ensino;**

O SINASEFE reivindicou a necessidade de uma orientação aos Reitores dos Institutos para a aplicação do regime de 30 horas para todos os TAEs, já que em determinadas Instituições os antigos dão 30 horas semanais e os novos Servidores, nos novos Campi tem hoje 40 h semanais.

O Secretário foi taxativo ao afirmar que o Decreto das 30 horas não diz respeito aos Serviços Públicos da Educação e que no entendimento dele quem está fazendo essas 30 horas está cometendo irregularidades.

O SINASEFE pontuou que não é verdade que o Decreto não trate disso e que além de mencionar a área da educação, o Decreto propiciou uma mudança no atendimento prestado pelos Servidores da Educação ao público. Hoje existe um processo bem mais dinâmico e permanente neste atendimento, principalmente pelos setores que atendem diretamente aos alunos. Eles trabalham em regime de turnos e com isso há uma eficácia maior dos serviços



prestados pela Escola, a partir do funcionamento de seis horas ininterruptas por cada um dos três turnos de funcionamento das IFEs.

O Secretário manteve-se firme na postura contrária às 30 horas, mas não conseguiu esconder a surpresa e a falta de argumentos quando o SINASEFE apontou que o próprio Ministro da Educação já tinha publicado uma Portaria orientando o Secretário Executivo a implantar tal regime de trabalho naquele Ministério.

Ao final dissemos que essa era uma reivindicação histórica não só do SIANSEFE, mas também da Classe Trabalhadora, apontando a necessidade de que isso possa ser encaminhado de outra forma pelo Ministério do Planejamento. Afinal de contas o Decreto era de um Presidente da República e não seria a posição de um Ministério ou outro que poderia mudar o que estava posto. Ainda afirmamos que o Decreto facultava ao dirigente máximo de cada órgão promover tal regime de trabalho.

#### **7- Estabelecimento já de um GT com a participação do Governo, SINASEFE, FASUBRA e Reitorias para a discussão sobre as terceirizações nas IFES;**

Reafirmamos que as terceirizações de forma discriminada vem criando problemas muito sérios para as IFEs. Também foi apontado que hoje as terceirizações estabelecem gastos maiores para o governo do que Servidores concursados.

O Secretário disse que apresentará tal posicionamento. Na verdade esse ponto não foi debatido com a profundidade que se deveria, mas com o fato de que ele apresentaria posicionamento futuro, avançamos para o próximo ponto.

#### **8- Equiparação do Auxílio Alimentação dos Servidores da Rede Federal de Ensino com os dos Servidores do Congresso Nacional, Judiciário e Tribunal de Contas, pelo maior valor;**

Questionamos a discriminação dos Servidores do Executivo aos Servidores de outros poderes.

O Secretário afirmou que os valores do auxílio no Executivo foram reajustados em mais de 100% e que hoje existe isonomia no Executivo.

O SINASEFE afirmou reconhecer que houve aumento no valor do auxílio, mas que numa escala de 1 a 10, aumentar de 1 para 2 seria um aumento de 100%, realmente, mas ainda bem distante do 10. Em tom mais descontraído afirmamos que os Servidores do TCU e do Congresso comem caviar enquanto os Servidores da Educação continuam comendo feijão com arroz.

#### **9- Implantação de um GT com a participação de MEC e SINASEFE para discutir a normatização, concessão e valores dos seguintes benefícios**

Esse ponto não foi aprofundado no momento, ficando o Secretário de responder na próxima reunião.

Ao final da Audiência o SINASEFE solicitou que na próxima audiência seja apresentada uma resposta formal/oficial do Ministério do Planejamento à pauta de reivindicações apresentada e detalhada na reunião, inclusive reivindicando que essa resposta seja dada com celeridade. Foi colocada a necessidade de que essa próxima reunião seja realizada antes da próxima plenária do SINASEFE, a ser realizada no dia 16 de julho de 2011.



## **SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**SINASEFE** Fundado em 11 /11/ 1988 – CNPJ: 03.658.820/0001-63

**Filiado à CSP- CONLUTAS e CEA**

O Secretário consultou a sua agenda e marcou a próxima audiência para o dia 13 de julho de 2011, às 17h.

Antes do término da audiência, o SINASEFE ressaltou a necessidade de que a FASUBRA assista a próxima reunião, ao que o secretário respondeu: “enquanto eles estiverem em greve eles não sentam nessa mesa”. Os representantes do SINASEFE manifestaram contrariedade ao entendimento do secretário e disseram que este é um posicionamento inadmissível em um processo negocial. Perguntamos inclusive se ao entrar em greve o SINASEFE teria as portas fechadas ao diálogo a partir disso, com o Secretário afirmando que tal posição sobre a FASUBRA deve-se ao fato deles terem entrado em greve após a terceira reunião com o Governo.

Nós afirmamos que isso faz parte de um processo de interlocução entre patrão e empregado e que o fato de uma Entidade estar em Greve não pode ser utilizado para inviabilizar a manutenção do diálogo.

Na saída da audiência encontramos com companheiros do Comando de Greve da FASUBRA, que nos aguardavam para informes da audiência, onde divulgamos o posicionamento do governo sobre a participação nas nossas mesas junto ao Ministério do Planejamento.

NEY ROBSON FIALHO BEZERRA  
Coordenador Geral de Plantão